

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 069, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 1993, cumprindo suas atribuições regimentais, atendendo à Recomendação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, e considerando o contido na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 011, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

- Aprovar a alteração na composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, substituindo a representação da Confederação Nacional da Agricultura pela representação do Ministério da Previdência Social.

JAMIL HADDAD
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 069, de 05 de agosto de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

JAMIL HADDAD
Ministro de Estado da Saúde